



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.840 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

ALTERA A GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,
e nos termos da Lei Complementar nº 117, de
07 de abril de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Altera para 70% (setenta por cento) a gratificação concedida ao servidor DANIEL HENRIQUE TAVARES, portador do RG/SP. 40.821.288-3, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO DO CAPS, a partir de 09 de novembro de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de novembro de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos